



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PARECER Nº ____/2013

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes recebeu, para emitir parecer, o Projeto de Lei nº 370/2013 de autoria do Vereador Almir Fernando, que institui no Município do Recife a “Campanha de Controle Populacional dos Cães e Gatos”, acompanhada de ações educativas sobre propriedade responsável de animais, e dá outras providências.

Foi designado para emitir parecer o Vereador André Régis.

Após análise da matéria verificamos que o projeto em comento visa dar uma solução ao problema socioambiental da superpopulação de cães e gatos na cidade do Recife, evitando métodos brutais, tais como a eutanásia em massa. A referida proposição prevê a realização da castração de caninos e felinos, através da ação de clínicas instaladas no município em conjunto com a Campanha de Controle Populacional dos Cães e Gatos.

Assim, tendo os demais integrantes da comissão acompanhado a opinião firmada pelo relator.

Somos pela aprovação.

Este é o nosso parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife em 09 de dezembro de 2013.

André Régis
Presidente (Relator)



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO

Isabella de Roldão

Vice-Presidente

Antônio Luiz Neto

Membro Efetivo